



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do Campeonato Mineiro 2021 – Sub-17, a realizar-se no dia **12 de julho de 2021, segunda-feira, às 14h**, de modo remoto, através da plataforma de conferências ‘ZOOM’ (cujo link de acesso será enviado por e-mail aos clubes participantes), para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
<b>América</b> Futebol Clube	<b>Belo Horizonte</b>
Associação Esportiva <b>Dinamo</b> Esporte Clube	<b>Araxá</b>
<b>Athletic</b> Club	<b>São João del Rei</b>
<b>Betim</b> Futebol	<b>Betim</b>
<b>Boston City</b> Futebol Clube Brasil Eireli	<b>Manhuaçu</b>
Clube <b>Atlético</b> Mineiro	<b>Belo Horizonte</b>
<b>Cruzeiro</b> Esporte Clube	<b>Belo Horizonte</b>
Esporte Clube <b>Futgol</b>	<b>Belo Horizonte</b>
<b>Funorte</b> Esporte Clube	<b>Montes Claros</b>
<b>Inter</b> São Gotardo	<b>São Gotardo</b>
<b>Minas Boca</b> Futebol Ltda.	<b>Sete Lagoas</b>
<b>Santarritense</b> Futebol Clube	<b>Santa Rita do Sapucaí</b>
<b>Tupynambás</b> Futebol Clube	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Villa Nova</b> Atlético Clube	<b>Nova Lima</b>



Federação Mineira de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail [mg.competicao@cbf.com.br](mailto:mg.competicao@cbf.com.br) –, até o **dia 08.07.2021, quinta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2021, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2021, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
4. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;

Alertamos que, conforme anos anteriores, o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, estará renunciando ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que o pagamento das taxas (para todo o Campeonato) será efetuado antecipadamente ao início dos jogos, em data a ser definida na reunião.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

**ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA**  
**PRESIDENTE**